



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.913 /

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA :**

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA				
17.122.1702.8.025	3.1.90.91.00	1226	Sentenças Judiciais	200.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.011	4.4.90.51.00	1235	Obras e Inst. ETE I	100.000,00
17.512.1702.8.026	3.3.90.93.00	1257	Indenizações e Restituições	30.000,00
TOTAL GERAL				330.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1702.5.001	4.4.90.52.00	1227	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
17.512.1702.5.036	4.4.90.51.00	1244	Obras e Inst. ETE's Compactas	15.000,00
17.512.1702.5.037	4.4.90.51.00	1245	Obras e Inst. Controle de Mananciais	85.000,00
UNIDADE 03: DIVISÃO COMERCIAL				
17.123.1702.5.001	4.4.90.52.00	1258	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
17.122.1702.5.001	4.4.90.52.00	1266	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
TOTAL GERAL				330.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE JUNHO DE 2016.

  
ELOIÁRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

  
ALAIR ASSIS

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.139, de 11 / 06 /2016.